



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



PORTARIA Nº. 105/2021

**"Dispõe sobre a designação de Gestor da Parceria
celebrada com Organização da Sociedade Civil."**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **GEOVANY NATALINO DA COSTA**, Chefe de Departamento de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária, nos termos dos artigos 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, para a **função de Gestor da Parceria** celebrada com Organização da Sociedade Civil, que tem por objeto acolher crianças e adolescentes, com idade entre 0 e 18 anos incompletos que estejam em situação de risco social e pessoal.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

- a. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- d. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Publicado

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG

Antônio Reginaldo Martins
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 29 de abril de 2021.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG

29/04/2021

Publicado